



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 754/2014

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

“Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2015.”

*A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA- MT*, Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do município de PONTAL DO ARAGUAIA – MT para o exercício de 2015, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em **R\$ 14.673.376,23** (Quatorze milhões e seiscentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 2º** - A Receita será arrecadada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras formas de Receita Corrente e de Capital, na forma da Legislação vigente com o seguinte desdobramento:

<b>01 – RECEITAS CORRENTES</b>	
1.1 Receita Tributária	R\$ 1.397.388,87
1.2 Receita de Contribuições	R\$ 360.000,00
1.3 Receita de Contrib. Intra Orçamentária	R\$ 348.846,15
1.4 Receita de Valores Mobiliários	R\$ 80.100,00
1.5 Receita de Serviços	R\$ 355.004,45
1.6 Transferências Correntes	R\$ 12.075.499,38
1.7 (-) Deduções da Receita para Formação do	R\$ (-) 1.746.458,68
1.8 Outras Receitas Correntes	R\$ 130.800,00
1.9 Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	R\$ 400,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 13.001.580,17</b>
<b>Superávit do Exercício Corrente</b>	<b>R\$ 492.726,32</b>
<b>02 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.1 Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 1.621.796,06
2.3 Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.671.796,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.673.376,23</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

## 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	628.099,15
02	Administração	R\$	2.011.560,15
08	Assistência Social	R\$	1.625.726,65
09	Previdência Social	R\$	740.046,15
10	Saúde	R\$	2.194.801,93
12	Educação	R\$	3.436.876,93
13	Cultura	R\$	97.472,71
15	Urbanismo	R\$	2.017.887,22
17	Saneamento	R\$	398.013,81
18	Gestão Ambiental	R\$	95.346,25
20	Agricultura	R\$	49.449,84
23	Comércio e Serviços	R\$	480.100,99
25	Energia	R\$	54.068,86
26	Transporte	R\$	159.823,94
27	Desporto e Lazer	R\$	348.453,49
28	Encargos Especiais	R\$	193.335,23
99	Reserva de Contingência	R\$	142.312,93
<b>TOTAL FUNÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>14.673.376,23</b>

## 02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	R\$	628.099,15
122	Administração Geral	R\$	1.505.792,50
123	Administração Financeira	R\$	1.142.567,65
241	Assistência ao Idoso	R\$	30.000,00
242	Assistência ao portador de Deficiência	R\$	29.640,57
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	142.104,04
244	Assistência Comunitária	R\$	1.423.982,04
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	103.246,15
301	Atenção Básica	R\$	2.016.402,48
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	90.399,45
304	Vigilância Sanitária	R\$	88.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	2.866.790,85
365	Educação Infantil	R\$	570.086,08
392	Difusão Cultural	R\$	97.472,71
451	Infra Estrutura Urbana	R\$	20.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.718.554,74
482	Habitação Urbana	R\$	63.986,80
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	497.673,48
541	Preservação e conservação Ambiental	R\$	95.346,25
601	Promoção da Produção Vegetal	R\$	137.041,32
602	Promoção da Produção Animal	R\$	26.192,83
695	Turismo	R\$	480.100,99
752	Energia Elétrica	R\$	54.068,86
782	Transporte Rodoviário	R\$	161.725,64
812	Desporto Comunitário	R\$	348.453,49





ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ 33.000.670/0001-67

843	Serviço da Dívida Interna	R\$ 193.335,23
999	Reserva de Contingência	R\$ 142.312,93
<b>TOTAL SUB-FUNÇÃO</b>		<b>R\$ 14.673.376,23</b>

**03 – POR PROGRAMA**

5001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	R\$ 628.099,15
5002	Gestão de Políticas Públicas da Adm Central	R\$ 1.493.799,59
5003	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 1.335.902,88
5004	Educação Normal, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 1.743.601,69
5005	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 340.826,99
5006	Manutenção das Atividades do FUNDEB	R\$ 1.516.367,51
5007	Saúde Integral ao Alcance de Todos	R\$ 2.279.156,65
5008	Comunidade Solidária	R\$ 1.144.305,22
5009	Atendimento ao Produtor Rural	R\$ 195.119,78
5010	Viabilização do Comércio e do Turismo	R\$ 480.100,99
5011	Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos	R\$ 2.529.190,45
5012	Manutenção do RPPS	R\$ 740.046,15
5013	Manutenção com A Secr. Mun de Meio Ambiente	R\$ 95.346,25
5014	Manutenção com os Conselhos Municipais	R\$ 9.200,00
9999	Reserva de Contingência	R\$ 142.312,93
<b>TOTAL PROGRAMAS</b>		<b>R\$ 14.673.376,23</b>

**04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesas Correntes	R\$ 12.508.853,85
Despesas de Capital	R\$ 1.922.209,45
Reserva de Contingência	R\$ 142.312,93
Reserva do RPPS	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL POR CATEGORIA</b>	<b>R\$ 14.673.376,23</b>

**05 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

01	Câmara Municipal de Pontal do Araguaia	R\$ 628.099,15
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 494.139,81
03	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 229.340,50
04	Secretaria municipal de Administração, Finanças e Planejamento	R\$ 1.562.314,33
05	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 3.600.796,19
06	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.279.156,65
07	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 1.144.305,22
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Fundiária	R\$ 195.119,78





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

09	Secretaria Municipal de Viação, obras e Serviços Públicos	R\$	2.529.190,45
10	Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	R\$	480.100,99
11	Instituto Municipal de Previdência Própria – FUNAPEM	R\$	740.046,15
12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$	61.413,67
13	Secretaria Municipal da Mulher	R\$	481.421,43
14	Secretaria Municipal de Esporte	R\$	152.585,66
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$	95.346,25
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>14.673.376,23</b>

**Art. 4º** - Nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I. Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, usando os recursos previstos no Art. 48, Item III da Lei Federal citada no caput deste artigo.
- II. Realizar, no exercício financeiro, operações de crédito por Antecipação da Receita para atender insuficiência de caixa, de acordo com o Parágrafo 8º do Art. nº 165 da Constituição Federal e do Art. nº 38 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 09 de dezembro de 2014.

  
DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
PREFEITA MUNICIPAL